SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3354

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019- 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INOVART TEXTIL LTDA – CNPJ: 26.202.415/0001-31
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Minaçu.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.207,90 (tres mil duzentos e sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2024 a 28/06/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.
Subelemento 70: Confecção de Uniformes, Bandeira e Flamulas.
DATA ASSINATURA: 28/06/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:DFC42F1A

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020- 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: SILVIA HELENA SOBRINHO BATISTA CNPJ: 14.384.216/0001-02
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de Camisas de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Minaçu.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.410,00 (dezesete mil quatrocentos e dez)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2024 a 28/06/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.
Subelemento 70: Confecção de Uniformes, Bandeira e Flamulas.
DATA ASSINATURA: 28/06/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F1B313F3

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021- 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024.
ASSUNTO: Dispensa: nº 25/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: TECNODONT – MANUTENÇÃO DE EQUIPMENTOS ODONTOLOGICO – CNPJ: 49.040.797/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de aparelhos de ar-condicionados do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2024 a 28/08/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.195,00 (quatorze mil e cento e noventa cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento 17: – Manutenção de Conservação de Máquinas e Equipamentos.
DATA ASSINATURA: 28/06/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:08E6BF2D

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
PORTARIA 002/2024

P O R T A R I A Nº **002** DE **28** DE **JUNHO** DE **2024**

"Determina o início e término do Recesso Parlamentar."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições e regimentais e ainda, considerando o Período de Recesso Parlamentar estabelecido na Lei Maior, Resolve:

Art. 1º - Determinar o recesso do setor administrativo desta Casa de Leis, no período de 01 de julho de 2024 (segunda-feira) a 31 de julho de 2024 (quarta-feira), com o seguinte expediente de atendimento ao público:

Parágrafo 1º - Do dia 01/07/2024 a 15/07/2024 o atendimento será de **segunda a sexta-feira das 08HS00 às 11HS00;**

Parágrafo 2º - Do dia 16/07/2024 a 31/07/2024 não haverá expediente**;**

Art. 2º - O retorno das atividades normais se dará no dia 1º de agosto de 2024(quinta-feira), ficando estabelecido que, durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados de volta ao atendimento normal a qualquer momento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, 28 de junho de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:C33D73C2

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.574

LEI Nº 3.574/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO CÉU AZUL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS
Art. 1º - Fica instituído CENTRO DE APOIO CÉU AZUL, em local a definir pelo Poder Executivo. Onde será desenvolvido serviços de apoio e acolhimento às mães solteiras e seus filhos, desenvolvendo atividades que lhes possibilitem tornar pessoas empreendedoras, retornando a vida de forma independente.
Art. 2º - O Centro de Apoio Céu Azul tem como objetivos:
I - Oferecer abrigo: mulheres em situação de risco muitas vezes precisam de um lugar seguro para ficar, especialmente de se não tiver para onde ir.
II - Orientar sobre serviços de emergência: é importante que as mulheres em situação de risco saibam como e quando chamar a polícia ou outros serviços de emergência.
III - Aconselhamento e apoio psicológico: mulheres em situação de risco muitas vezes precisam de apoio emocional para lidar com as consequências da violência. Aconselhamentos e terapias podem ajudá-las a superar o trauma.
IV - Educação e treinamento: é importante ensinar as mulheres em situação de risco sobre seus direitos e opções de ajuda disponíveis, assim como oferecer-lhes treinamento para aumentar sua capacidade de se proteger e defender.
V - Sensibilização: a conscientização é fundamental para mudar a cultura em torno dos comportamentos violentos. É necessário conscientizar não só as mulheres em situação de risco, mas toda sociedade contra a violência.
Art. 3° - A sua implementação é de responsabilidade do Município, bem caso necessário a abertura de credito para implementação do Projeto. A vinculação e execução do projeto ficará a cargo da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:19347D09

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.600

LEI Nº 3.600 /24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a Câmara Municipal de Quirinópolis a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Quirinópolis, Estado de Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação das Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 33.601.006/0001-73.

Art.2º. A contribuição mensal, será no valor de R$ 1.000,00 observando as disposições estatutárias e o anexo I desta Lei.

§1. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade pelo Banco Sicred, Agência 0914 Conta 37139-6.

§2º. O reajustes dos valores previstos no caput desta Lei serão atualizados anualmente de acordo com o índice do INPC acumulados nos ultimos 12 meses.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELIGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE CMS FILIADAS JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS- 2022				
População			Valor de Contribuição (R$)	
01	Até	5.000	R$ 500,00	
5.001	Até	10.000	R$	600,00
10.001	Até	20.000	R$	700,00
20.001	Até	30.000	R$	800,00
30.001	Até	40.000	R$	900,00
40.001	Até	50.000	R$	1000.00
50.001	Até	60.000	R$	1.100,00
60.001	Até	70.000	R$	1.200,00
70.001	Até	80.000	R$	1.300,00
80.001	Até	90.000	R$	1.400,00
90.001	Até	100.000	R$	1.500,00
100.001	Até	150.000	R$	1.600,00
150.001	Até	200.000	R$	1.700,00
200.001	Até	250.000	R$	1.800,00
250.001	Até	300.000	R$	1.900,00
300.01	-	Acima	R$	2.000,00

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FD8F49B4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 137

PORTARIA Nº 137/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm
outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 106/2024, de 14 de junho de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Conceder férias a servidora ALICYA MARIA MENEZES LOPES, lotada no cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo, 30 (trinta) dias, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2023/2024".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7FFBC073

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 210/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, por meio da empresa JOÃO BATISTA VIERA DE MELO 03244048161 E LUCIANO SANTOS REIS, inscrita no CNPJ sob nº 48.790.862/0001-91 e 52.696.905/0001-41, respectivamente com sede em Mutunópolis e Estrela do Norte – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 18 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C9D18CB2

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 221/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para prestação de serviços de segurança desarmada para 2° Arraiá Junino E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com prestação de serviços de segurança desarmada para 2° Arraiá Junino ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para 2° Arraiá Junino para atender ao Municipio de Amaralina

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para 2° Arraiá Junino para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da

empresa R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 48.891.829/0001-58,localizada na R MARIA DIAS N°1–QUADRA 4 LOTE 2 – VILA JORDANIA CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, em favor da empresa O R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 48.891.829/0001-58,localizada na R MARIA DIAS N°1–QUADRA 4 LOTE 2 – VILA JORDANIA CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para 2° Arraiá Junino para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 48.891.829/0001-58,localizada na R MARIA DIAS N°1–QUADRA 4 LOTE 2 – VILA JORDANIA CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de junho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9D641A5C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 224/2024, DE 28 JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para locação Banheiros químicos de evento do 2° Arraiá Junino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para locação Banheiros químicos de evento do 2° Arraiá Junino;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 7
, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para locação Banheiros químicos de evento do 2° Arraiá Junino, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para locação Banheiros químicos de evento do 2° Arraiá Junino, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa FRANCIELE LOREN DE SOUZA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 23.465.118/0001-90,localizada AV CAFÉ ESQUINA COM PATEIRO N° 406– CENTRO– QUADRA 78; LOTE 13 - CEP 76.550-000 – RUBIATABA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa FRANCIELE LOREN DE SOUZA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 23.465.118/0001-90,localizada AV CAFÉ ESQUINA COM PATEIRO N° 406– CENTRO– QUADRA 78; LOTE 13 - CEP 76.550-000 – RUBIATABA-GO para despesa Contratação de empresa para locação Banheiros químicos de evento do 2° Arraiá Junino, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa FRANCIELE LOREN DE SOUZA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 23.465.118/0001-90,localizada AV CAFÉ ESQUINA COM PATEIRO N° 406– CENTRO– QUADRA 78; LOTE 13 - CEP 76.550-000 – RUBIATABA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de junho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1C92CF47

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 222/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de trio elétrico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Locação de trio elétrico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Locação de trio elétrico para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação de trio elétrico para atender a este Município, por meio da empresa VANDERLI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.101.072/0001-75, localizado na R MARO GROSSO;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** em favor da empresa VANDERLI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.101.072/0001-75, localizado na R MARO GROSSO;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-

GO**,** para contratação de empresa para Locação de trio elétrico para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VANDERLI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.101.072/0001-75, localizado na R MARO GROSSO;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 28 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5FD174B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 24/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO E REPARO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa UILMA MACEDO SILVA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.092.189/0001-37, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade na prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa para fornecimento de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de manutenção em ar condicionado para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: UILMA MACEDO SILVA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.092.189/0001-37, com sede na Rua Bilhões, S/N, Qd. 02, lt. 47, Vila Vila Rica, Município de Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 28 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CF21E57F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 130

PORTARIA Nº 130/2024 APORÉ-GO, 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA OFICINA PRESENCIAL REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA FERRAMENTA IMUNIZA E ESCLARECIMENTO DE DUVIDAS SOBRE MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO MEV**, com saída no dia **24/06/2024** e retorno previsto para o dia **25/06/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/06/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7715FD14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMNOTEBOOK

DISPENSA N. 6181/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6181/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para manuntenção e fornecimento de peças para computadores para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 878,00, referente a a manuntenção e troca de peças de computadores para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 09/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 28 de junho de 2024**

***ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA*–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:8499870D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 056/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 056/2024
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção, que serão utilizados para reforma na pista municipal de atletismo,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 056/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2A06A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de 01/07/2024 a 31/12/2024 os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE HOSPITAL E/OU CLÍNICA DE SAÚDE TIPO 02: HOPISTALAR/SUBTIPO: 01 – CENTRO CIRÚRGICO – INSTALAÇÃO: 31 – SALA DE CIRURGIA; 32 – SALA DE RECUPERAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS E VISUAIS, CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS E SERVIÇOS DE ÓTICA DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** tudo nos termos e condições constantes do **edital retificado**, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, Decreto Municipal 1.159/2024, IN 008/2023 do TCM/GO, Resolução 003-2024 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Flores de Goiás – GO, 28 junho de 2024. Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A1823FEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de 01/07/2024 a 31/12/2024 os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL URBANA E RURAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do **edital retificado**, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, Decreto Municipal 1.159/2024, IN 008/2023 do TCM/GO, Resolução 003-2024 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Flores de Goiás – GO, 28 junho de 2024.

Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F0A946DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2024

Processo: 3197/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: DIAGNOSIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 84.000,00(oitenta e quatro mil reais.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102

Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024).
Agente de contratos decreto n.º 1.230/2024. 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B7F7D39F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2024

Processo: 5616/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: A O ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 51.000,00(cinquenta e um mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratos Decreto N.º 1.230/2024. 28 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AE0654A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2022

PROCESSO Nº: 1221/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOURALINO TRANSPORTE LTDA (CNPJ Nº 05.796.120/0001-60)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 92/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/07/2024 a 31/07/2024**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 476/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 255.429,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 101
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 115
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 124
Data de assinatura: 27/06/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D266495E

PODER EXECUTIVO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **GEOSERV INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 20.719.805/0001-05, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9674/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.
AUTORIZO, ainda, a confecção do instrumento contratual conforme cláusula 92 da Lei nº 14.133/21 e minuta contratual.
PROCESSO: 2165/2024
CONTRATANTE: Municipio de Flores de Goiás, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
CONTRATADA: GEOSERV Industrial LTDA, CNPJ n° 20.719.805/0001-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta em virtude de dispensa de licitação
OBJETO: Serviço emergencial de reconstrução da ponte Gameleira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal 1159/24.
VALOR: R$ 487.000,00 (quatrocentos oitenta e sete mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.100.0
0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.123.0

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 28 de junho de 2024.

JOCELI JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 07/2021

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2D88781F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2024

Processo: 2165/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratado: GEOSERV INDUSTRIAL LTDA
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N°105/2024
Objeto: Reconstrução total de ponte de 20,00x4,00 metros sobre o Rio Gameleira no Assentamento Gameleira do Incra, município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 28/06/2024.

Dotação Orçamentária: 0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.100.0
0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.123.0

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1230/2024. 28 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:48CEA067

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.321/2024

DECRETO Nº 1.321 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ANASTÁCIO RODRIGUES PEREIRA**, ocorrido no dia 27 de junho de 2024, sendo uma figura de grande relevância e pelos seus serviços prestados em nosso Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável, e de um profissional que contribuiu para o bem-estar da coletividade com seriedade e dedicação.

CONSIDERANDO o interesse publico municipal em render-lhe justas homenagens;

CONSIDERANDO o imenso pesar decorrente de sua perda;

DECRETA:

Art. 1o. Fica decretado 01 (um) dia, de luto em homenagem, no Município de Flores de Goiás, em razão do falecimento do Sr. **ANASTÁCIO RODRIGUES PEREIRA.**

Art. *2*° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, 28 de junho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 28/06/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7118A956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ-GOIÁS, através da PREFEITURA DE JARAGUÁ, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº 2205/2024 e em atendimento ao ofício encaminhado pelo secretário municipal de educação, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024, com abertura prevista para o dia 01/07/2024, às 09:30hrs, FICA ADIADO, "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, horários de atendimentos das 08:00 hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00 hrs, no seguinte endereço, Praça Rodrigues Suzano, n° 01 Centro-Jaraguá-GO, email: licitacao@jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 28 de junho de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:E080468B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 16 de julho de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 19/2024 - SRP, tipo menor preço por item, para contratação de serviço de publicação de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 16 de julho de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 28 de junho de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:489DE904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2024

Contrato: 104/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 13.744,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO VIII
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 27/06/2024
Processo: 5704/2024
Dispensa de Licitação: 303/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6F98F972

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2024

Contrato: 103/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DA

FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 7.077,60 (SETE MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação: 10.301.0050.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO VIII
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 27/06/2024
Processo: 5645/2024
Dispensa de Licitação: 302/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DDCFB8DF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°430/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada de para aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz.
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa a Aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz, sendo que as câmeras de segurança são essenciais para o desempenho regular das atividades praticadas no PSF, bem como objetivam preservar o patrimônio público e a segurança dos funcionários e pacientes, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação empresa para aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**, CNPJ. N° 25.305.548/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob n.º 015.191.631-42.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.641,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS).para a contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de segurança para o PSF Dr.Renato Araujo Braz, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**, CNPJ. N° 25.305.548/0001-70**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 28 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:068735D4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2024

Contrato n°105/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA O PSF DR.RENATO ARAUJO BRAZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 17.641,00 (DEZESSES MIL DUZENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS).
Dotação: 010.301.050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
010.301.050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:28/06/2024
Processo:5673/2024
Dispensa: 304/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:12308A47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **17 de julho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Pintura de meio fio, conforme especificação em termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 17/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/07/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 01/07/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07F7FA03

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-7

Nº. DO PROCESSO: 2024041072

CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS - FEMBOM**,** inscrito no CNPJ/MF nº. 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

MAJOR QOC ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32728DB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-3

Nº. DO PROCESSO: 2024041076
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E12B82D

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-10

Nº. DO PROCESSO: 2024041067
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.048.217/0001-86.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Gestor do FMHIS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:955BCDED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024040106
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: MAIS VIDA SERVIÇO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.443.583/0001-19, estabelecida na Rua Capitão Serafim de Barros n° 801, Quadra 04-A, Lote L, Centro, CEP 75.800-000, Jataí/GO, fone (64) 9.9931-5600, e-mail maisvidambulancias@gmail.com.
Objeto: locação de 03 "veículos de passeio", sem motorista, com combustível, higienização, manutenção e seguro de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato decorre da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e Processo Licitatório nº 2023071030, fundamentado na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9689ABD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024040104
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: MCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.533.095/0001-01, estabelecida na Rua Conego Rocha Franco, n° 266, Compl. 500, Gutierrez, CEP 30.441-045, Belo Horizonte/MG, fone (31) 3046-8102, e-mail administrativo@grupocmdsaude.com.br.
Objeto: locação de 05 "Ambulâncias", sem motorista, com combustível, higienização, manutenção e seguro de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato decorre da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e Processo Licitatório nº 2023071030, fundamentado na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2E6A4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL - 2024038899

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do **pregão eletrônico nº 006/2023**, celebrada com a empresa **AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 33.472.974/0001-27, estabelecida no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, Bloco C - Lojas 122 E 123 - Zona Industrial Guará, CEP: 71.215-650 / BRASÍLIA-DF, Fone (61) 3546-6904, e-mail licitacao@amplamedicamentos.com.br, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **036/2023**, referente ao pregão eletrônico nº **006/2023**, mediante o presente cancelamento unilateral, ficam cancelados os seguintes itens da referida Ata:

ITEM	PRODUTO	QTE. LICITADA	SALDO QUANT.
193	ALBUMINA HUMANA 20% 10G/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	1.000	**1.000**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
Mineiros, 24 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B006209C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2024038899
Pregão Eletrônico nº 006/2023
Ata de Registro de Preços nº 036/2023

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 33.472.974/0001-27, estabelecida no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, Bloco C - Lojas 122 E 123 - Zona Industrial Guará, CEP: 71.215-650 / BRASÍLIA-DF, Fone (61) 3546-6904, e-mail licitacao@amplamedicamentos.com.br, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 5.504,40 (cinco mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente a 03% do valor total dos bens registrados, e **suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal da Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com o cancelamento unilateral do registro de todos os itens que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 036/2023, referente ao pregão eletrônico nº 006/2023.
.

Mineiros, 24 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD7FD665

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-6

Nº. DO PROCESSO: 2024041070
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1071CFA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-11

Nº. DO PROCESSO: 2024041065
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, inscrito no CNPJ/MF nº. 29.277.825/0001-30.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Gestora do FUMTUR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B76A17B

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-9

Nº. DO PROCESSO: 2024041069
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, inscrito no CNPJ/MF nº. 17.844.908/0001-84.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:494BC67C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-1

Nº. DO PROCESSO: 2024041083
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2F11811

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023049859

Nº. DO PROCESSO: 2024041788
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaNYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.569.426/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6755C372

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2024040867
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADO: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS DE MINEIROS-GO – CCSDHM, inscrito no CNPJ sob o nº 03.655.409/0001-34.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para promover ações intensivas nas atividades de prevenção e combate a incêndios em vegetação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como na Lei Municipal nº 2.063/2022.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a *31 de outubro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custeio decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B9C970A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

1° TERMO ADITIVO N° 20240035366

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. **CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15**, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente ao 1° termo aditivo ao contrato raiz n° 2023066922**,** do Concorrência Pública nº 009/2023, tipo menor preço por item, o qual o SAAE figurou como partícipe, regido pela lei 8.666/93, firmado com a empresa: **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 10.779.721/0003-67**, o qual presta serviço, como objeto a construção de reservatórios metálicos, para atender o SAAE, de acordo com o contrato n° 2023066922. Regido pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993

ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 06 de junho de 2024.

LEIA-SE:

Data da assinatura: 28 de maio de 2024.

Publique-se.

Mineiros, 28 de junho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E080097

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-8

Nº. DO PROCESSO: 2024041066

CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

SAMUEL DA CRUZ BRAGA
Gestor do PROCON

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:008621CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.496, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização de crédito suplementar, transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, autoriza abertura de fontes de recursos, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2024**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, § 1º a § 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o percentual de 60% (sessenta por cento) do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.
Art. 2º Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para o Município, no exercício financeiro de 2024.
Parágrafo Único – Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e os respectivos gestores responsáveis pelas pastas, cientificados que a aplicação e remanejamento das verbas que se referem este Projeto deverão observar as normas da Lei de Finanças, Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios deste Estado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 28 de junho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B0BAD22C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 060/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024005117**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas: **A) KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 41.621.094/0001-01** item 1 "Notebook i7 com no mínimo 32gb ram SSD 1 TB" no valor unitário de **R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais); B) F & K BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 51.607.431/0001-51** item 2 "Tablet Tab Samsung S9 FE+ WiFi com no mínimo 128GB 8GB ram" no valor unitário de **R$ 2.759,10 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**, perfazendo o valor global da Dispensa de Licitação de **R$ 7.409,10 (Sete mil quatrocentos e nove reais e dez centavos)**, sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 28 de junho de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:2062A90F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **kits reagentes, insumos e materiais de laboratório**, para atender demanda dos Laboratórios Municipais de Análises Clínicas I e II. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 15/07/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de junho de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FD927F41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 087/2024

OBJETO: Solicitação de Dispensa de Licitação, contratação de empresa especializada em fornecimento de Capas para Processos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e todas as Secretarias conforme condições e

exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 10/07/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de junho de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:12D328E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 083/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino De Santa Helena de Goiás, conforme descrição contida no Termo de Referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/07/2024 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO AVISO: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de junho de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:332352EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 689/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: COMERCIAL RIO SUL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º CNPJ: 11.816.292/0001-51**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007/2024 **OBJETO**: aquisição de pneus, fitão, câmaras de ar, recapagem de pneus, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ 11.263,68 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Número	Secretaria	Dotação	Fonte
01	CIDADE	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
02	EDUCAÇÃO	12.1201. 12361..0024.2232.339030	115
03	ESPORTE	02.0251.27.811.1048.2243	100
04	GABINETE	02.0240.04.122.1048.2196-339030	100
05	INFRAESTRUTURA	02.0266.15.122.1048.2342.339030	100
06	MEIO AMBIENTE	10.1001.18.541.1053.2453.339030	100
07	TRANSPORTES	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
		02.0267.26.782.1031.2248.339039	100
08	PROCURADORIA	02.0242.04.062.1048.2003.339030	100
09	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030	100
10	SAÚDE	05.0501.10.122.1048.2256-339030	102
11	SAMÚ	05.0501.10.302.1027.2258.339030	125
12	CENTRAL AMBULÂNCIA	050501.10.122.1048.2256.339030	102
13	HOSPITAL MUNICIPAL	05.0501.10.302.011.2275.339030	107017
14	VIGILÂNCIA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016
15	MELHOR EM CASA	05..0501.10.302.0011.2350.339030	107014
16	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016
17	FMT	08.0801.15.452.0012.2326-339030	100
18	FEMBOM	09.0901.06.182.0012.2327 339030	110
19	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	02.0264.04.122.1048.2351.339030	102

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E2AF5388

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA N° 008-2024

Considerando a necessidade de retificação afim de complementar informações acerca do objeto da Concorrência Eletrônica nº 008/2024.
ONDE SE LÊ:
Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Construção do Complexo Esportivo (ESPELHO D'ÁGUA)".
LEIA-SE:
Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Construção do Complexo Esportivo (ESPELHO D'ÁGUA)", conforme convênio nº 786967/2013.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de junho de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7399D093

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ÁBACO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 37.838.257/0001-27 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: Prorrogação da do praza do contrato **VIGENCIA:** 01/07/2024 A 30/07/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1A48695C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 10.490.705/0001-98**. MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/07/2024 a 31/08/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:170D096B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFALTICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, considerando a realização de Licitação, modalidade Concorrência n.º 001/2024 – ADM, sujeitando-se as partes Contratantes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, "Contratação de empresa

especializada em serviços de obras e serviços de engenharia para a execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) em diversas vias públicas no município de Trombas - GO, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, conforme orçamento, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. recurso programa nº 5600020230011, contrato de repasse - MCIDADES Nº 955491/2023". Processo Administrativo nº 2.047/2024 – EXECUTIVO, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 32.846.285/0001-72**, pelo valor global de R$ 428.323,01 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo). Dot. Orç.: Valor de repasse: R$ 384.205,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais) - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – 03.12.26.782.2618.1.016 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 152 / FONTE – 123. Valor contrapartida: R$ 44.118,01 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezoito Mil e Um Centavo) – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 03.12.26.782.2618.1.016 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 152 / FONTE – 100. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** por atender edital Concorrência n.º 001/2024 – ADM. **Data Assinatura**: 26/06/2024. Trombas/GO.

WEDSON EUGENIO ROSA,
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:72229BE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2.024

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2.024

A Comissão de Licitação em razão da necessidade de uma suspensão para averiguação da documentação apresentada pelas empresas na fase de lances por profissional devidamente capacitado na área de engenharia e designado pela secretaria requerente. Decide suspender o certame e determinar a continuação do mesmo no dia **01/07/2024** às **15h00m**. Ficam convocadas as seguintes licitantes: **HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 14.443.019/0001-17** e **INTERCON CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 24.164.922/0001-00** e **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 32.846.285/0001-72** e **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 16.578.370/0001-40,**atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Abadiânia, 28 de junho de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8528185C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO/ REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINACEIRO CONTRATO Nº 001/2024 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 206/2024
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA LTDA, Inscrita sob CNPJ-33.859.614/0001-82
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 001/2024, Reequilíbrio econômico e financeiro sobre contrato, que sofreu variações em seu valor de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com valor de mercado, Conforme previsão legal Artigo 130 da Lei 14.133/21 demais leis aplicadas e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 130 Lei n] 14.133/21.
DO VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO: R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.19 F-602
Data da assinatura 24/04/2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:6906D616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2.024

ERRATA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2.024

ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
LEIA-SE: Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Abadiânia, 28 de junho de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:A0B0862D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE ARTESÃO PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS QUE SERÃO DOADAS AOS CARREIROS QUE DESFILAM NA ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA E SÃO ROQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOB O PROTOCOLO N.º 3760/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113
AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:2D04A19D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE FORNECEDORES PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB O PROTOCOLO N.º 3726/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D71DE448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB O PROTOCOLO N.º 3725/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:23B825C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRE DIVINO DA SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços exercendo atividades de informações contábeis nas áreas do Ministério da Educação-SIOPE, Ministério da Saúde-SIOPS, Secretaria do Tesouro Nacional-SICONFI/SADIPEM/RANKIG, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e E-Social Contábil, EFD-Reinf, DCTF-Web, Administração geral do sistema de gestão municipal Megasoft e Suporte Técnico ao setor de Arrecadação do município de Abadiânia.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:9EEF38BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA. OBJETO**: Reequilíbrio ao Contrato Primitivo de prestação de serviços de Clínica de Dependentes Químicos, para as internações voluntárias e compulsórias para dependentes químicos, mediante solicitação via ordem judicial. **Valor acrescido:** R$ 24.000,00 **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FMS Fonte 102. **ASSINATURA:** 28/06/2024; **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E420DA0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 175/2024. Dispensa de Licitação: Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de perícia médica destinados a servidores públicos municipais, seus respectivos dependentes, e candidatos aprovados em concurso público, em fase de nomeação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 28/06 a 28/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.56 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **RODRIGUES E SILVA ASSITENCIA MEDICA LTDA**. **Data**: 28/06/2024. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FE5307BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10848

Aviso de DISPENSA
10848/2024

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETO
O objeto da dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, no **Bairro Antônio Florindo de Oliveiria e Setor Agroindustrial** com fornecimento de materias, conforme condições, estabelecidas nesse termo de referencia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 17.490,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 01/07/2024

Até: 03/07/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 28 de Junho de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:42D8F719

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
10912

AVISO DE DISPENSA 10912 /2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom JesuS - GO

OBJETO

Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do **Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Bom Jesus**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 6.195,46

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 01/07/2024 À 03/07/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 28 de Junho 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:5C15616A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA SOFTWARE CONTROLE DE PONTO SECULLUM PARA ATENDER DOIS LOCAIS ONDE OS PONTOS ELETRÔNICOS ESTÃO INSTALADOS (PREFEITURA E CENTRO DE SERVIÇOS)

Aviso de
DISPENSA

CONTRATANTE
Município de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para prestação de serviços de Licença Software Controle de Ponto Secullum para atender dois locais onde os pontos eletrônicos estão instalados (Prefeitura e Centro de Serviços), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Administração do Município de Bom Jesus-Go.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 4.313,34

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 01/07/2024
Até: 03/07/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

AVISO DE DISPENSA Nº 10910 /2024
Requisição: 93375224
Solicitação.: 20186164

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:0EA4569F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024
O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar a partir do dia **12.07.2024 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, credenciamento de empresas especializadas em serviços na área de psicanalise, terapia ocupacional, fonoaudiologia, avaliações de neuropsicologia e outros, conforme descrição no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 28 de junho de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:DC44339F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036346/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 085/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 05 de julho de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 27 de junho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:73C75615

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 12/07/2024 às 09h, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à aquisição de veículo 0 (Km) para equipe da Secretaria de Educação, através de recursos Estaduais, Convênio 131/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 28 de junho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:AA47E84D

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036280/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 086/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Controle Interno, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 05 de julho de 2024 às 10h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 28 de junho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:7A643EEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091

Decreto nº 091 /GP, de 28 de junho de 2024.

"Exonera servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **28 de junho de 2024** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ELIAQUIM VILELA BARROS,** inscrito no CPF sob o nº 044.829.201-77**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 091/2024 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 28/06/2024.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3678C614

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092

Decreto nº 092/GP, de 28 de junho de 2024.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **28 de junho de 2024,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **MOTORISTA,** o Senhor **ELIAQUIM VILELA BARROS,** inscrito no CPF sob o nº 044.829.201-77**.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 092/2024 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 28/06/2024.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1F0BB9CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 093

Decreto nº 093/GP, de 28 de junho de 2024.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **28 de junho de 2024,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **MOTORISTA,** o Senhor **HITALO GLEIZER DA SILVA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº 058.933.951-33**.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 093/2024 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 28/06/2024.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9921849B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.558/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.558/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-7J83), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-7J83), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para contratação de seguro, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.151,32** (Seis Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 558/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na avenida Rio Branco, n. 1489, rua Guaianases, 1238, campos eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B6CCD410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.559/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.559/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-8A83), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-8A83), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para contratação de seguro, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.151,32** (Seis Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 559/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na avenida Rio Branco, n. 1489, rua Guaianases, 1238, campos eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2D1CFCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.560/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.560/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para contratação de seguro, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.151,32** (Seis Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 560/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na avenida Rio Branco, n. 1489, rua Guaianases, 1238, campos eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5651971F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.564/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.564/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SDM-9J56), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro do veículo ônibus placa (SDM-9J56), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para contratação de seguro, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.422,22** (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 564/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 67.865.360/0001-27, estabelecida na avenida Angelica, n.2626, Terreo, consolação, São Paulo/SP, CEP:01.228-200, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:9B43B9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.565/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.565/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços da vistoria de AGR do veículo VAN placa (SDM-9J56), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços da vistoria de AGR do veículo VAN placa (SDM-9J56), destinado a secretaria municipal de educação;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de vistoria em ônibus escolar, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 565/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.W.C. INSPEÇÕES TECNICAS VEICULAR LTDA (CWM INSPEÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.919.263/0001-46, estabelecida na rua um, s/n, QD.U LT.01-anexo partes B e C, cidade empresarial nova Aliança, Rio Verde/GO, CEP: 75.913-210, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7F752FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 479/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 479/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal professora Celma Pereira Borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.141,70** (Dez Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 479/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD.32 LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso:

101, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F602A860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1434/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1434/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1434/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias, o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1434/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 01/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAFAEL FERREIRA SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.405.793/0001-10, estabelecida na avenida 03, Quadra. 23, Lote. 12, s/n, setor sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Rafael Ferreira Santos, portador do RG de nº 086050713545 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 860.507.135-45, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AAB58715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1433/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1433/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria

Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1433/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1433/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 01/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DANIEL BUENO GUEDES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.423.824.0001-66, estabelecida a Rua mato grosso, Quadra. 65, Lote. L, s/n, setor norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Daniel Bueno Guedes, portador do RG de nº 05794755148 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 057.947.551-48, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos** - **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:E925D7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1432/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1432/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1432/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1432/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 01/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **APARECIDO FERREIRA BORGES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.360.667/0001-97, estabelecida a Rua 08, Quadra. 01, Lote. 16, s/n, Vila Multirao, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Aparecido Ferreira Borges, portador do RG de nº 17266114 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 030.737.081-03, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AAB30BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1437/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1437/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1437/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1437/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WILKER JACINTO PERES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.255.389/0001-08, estabelecida na avenida 03, s/n, QD. 23 LT.12, setor sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Wilker Jacinto Peres, portador do RG de nº 5989037 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 700.827.481-52, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:01729836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1435/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1435/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1435/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos). sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1435/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 01/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ATYLA HIGINO ROGRIGUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.407.252/0001-21, estabelecida na rua formiguinha, n.61, setor norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Atyla Higino Rodrigues, portador do RG de nº 70504559117 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 705.045.591-17, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:45E1EACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1431/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1431/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigosos), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme edital de chamamento nº 012/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 012/2023 e do Processo

Administrativo de n. 1431/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, valor da diária de **R$ 96,00** (Noventa e Seis Reais), pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. sendo valor mensal estimado **R$ 2.208,00** (Dois Mil Duzentos e Oito Reais) e valor global estimado de **13.728,00** (Treze Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1431/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 012/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UAGNER GABRIEL GONZANGA FARIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.264.970/0001-96, estabelecida a Rua 08, Quadra. 79, Lote. 15, s/n, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Uagner Gabriel Gonzaga Farias, portador do RG de nº 7104019 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 272.004.118-17, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública** - **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso: **100**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:A0675CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06-2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 06-2024**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Refeições, para atender as necessidades dos pacientes internos no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15/2024, Decreto Municipal nº 114/2022, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **18/07/2024, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO,15/05/2024.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FC196829

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 603.497.001-68, matrícula nº 668, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela 04, Classe 04, Nível "I", 40hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: junho de 2024)

Salário base	R$ 4.246,13
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.273,83
Quinquênios - 50%	R$ 2.123,05
Gratificação de Mestrado 40%	R$ 1.698,45
Proventos de Aposentadoria	**R$ 9.341,46**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/07/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:6DF77BF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 046, DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e;

CONSIDERANDO o Ofício SEMMA nº 214/2024 que informa o gozo de férias do Sececretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. **José Lucas Rabelo Mendonça**;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor **CLÉRISTON BORGES DE ARAÚJO**, Secretário de Governo (Decreto SRH 187/2024), **em concordância com este e, em decorrência daausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do dia 01/07/2024 à 19/07/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....

PUBLIQUE-SE.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6965B6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"NOMEIA FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com o dispositivo no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear para desempenhar a função de Farmacêutica Responsável pela Farmácia do Cidadão a **Sra. VIVIANE PEREIRA ALVARENGA DE SOUSA**, CPF N° 881.212.831-91, RG N° 4341809 SPTC-GO e CRF N° 8963 GO.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à data de 15/12/2023, revogadas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 15 de dezembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:CDB00F84

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **CARLOS HENRIQUE VIANA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 6887328 e CPF n° 062.199.981-46, Contrato n° 194/2024 no valor total estimado de R$ 14.229,60 (quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 12 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:12293B40

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de Agosto de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de refeitório, cozinha e depósito na Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, com área de construção: 244,61 m², conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 28 de Junho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:874E7C8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 684, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 684, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **NAUENE REZENDE GOUVEIA,** concursada (o), CPF: ***.115.631-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III, lotado (a) no FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19DC1524

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 336, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 336, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077 de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO,** conforme tabela do ANEXO I.

Nome	CPF	Cargo
HAVILA CAMARGOS ROCHA	***. 404.081-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SIDINARIA SOUZA FERREIRA	***.463.671-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mes de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9B352A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 477/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 477/2024**, processo n.º 173/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção de impressora com substituição do fusor dcp brother, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 477/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W W CARTUCHOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à AV. Brasil, 570 Centro Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção de impressora com substituição do fusor dcp brother, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de de **R$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A74EBE41

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 420/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 420/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 420/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, e brinquedos, para o Evento VII Semana do Meio Ambiente de Rialma, Feira do Meio Ambiente e Inclusão, que acontecerá no dia 08 de junho as 08:30hs às 18:00hrs, na ponte Alonso Vidigal (Ponte Velha), conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 420/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 40.812.192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100, Quadra 03, Lote 24, Setor Progresso, na cidade de Rialma – GO, CEP 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, e brinquedos, para o Evento VII Semana do Meio Ambiente de Rialma, Feira do Meio Ambiente e Inclusão, que acontecerá no dia 08 de junho as 08:30hs às 18:00hrs, na ponte Alonso Vidigal (Ponte Velha), conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9E9ABDBC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 392/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 392/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 392/2024**, referente o objetivo de Contratação para publicação de aviso de alteração - chamada pública N.° 01/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 392/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.501.070/0001-82, com sede administrativa à Rua 17, N.° 06, Qd. 22 APT. 03, Jardim Querencia, no município de Aguas Lindas de Goias - GO, CEP: 72.910-723, com objetivo de Contratação para publicação de aviso de alteração - chamada pública N.° 01/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9D84453B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 298/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 298/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Mercedes Benz - Caminhão ATEGO 1419 Bluetec5 4x2. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO N.º 298/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à AV Rio Branco, Setor campos eliseos, no município de São Paulo, CEP: 01.205-001, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Mercedes Benz - Caminhão ATEGO 1419 Bluetec5 4x2. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.199,81 (Tres mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C7446074

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 298/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Mercedes Benz - Caminhão ATEGO 1419 Bluetec5 4x2. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B464AC54

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 350/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 350/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2024**, referente o objetivo de contratação de uma pessoa jurídica para a aquisição de Botinas vulcaflex para servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 350/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RIALMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 73.838.773/0001-15, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 421, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de uma pessoa jurídica para a aquisição de Botinas vulcaflex para servidores da Secretaria Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.148,00 (Quatro mil, cento e quarenta e oito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias de mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:97BEF406

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 536/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 536/2024**, processo n.º 536/2024, referente o objetivo de contratação

para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 536/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à AV Bernado sayao, nº 228, Bairro Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 130,00 (Cento e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:99AF1ED7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 363/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 363/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 363/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 363/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa **54.087.758 CINTIA OLIVEIRA LIMA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à R Manoel de Oliveira Pena, S/N, Quadra 29; Lote 400, Setor Centro, na cidade de Itapaci, CEP: 76.360-000, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO. Perfazendo um Valor Total Global no valor de **R$ 1.990,00 (Mil, novecentos e noventa reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

PARECER DA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Após verificar toda documentação existente no processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" N.º 363/2024, visando à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de no valor de R$ 1.990,00 (mil nove centos e noventa reais).
Certifico que não foi constatada nenhuma irregularidade que possa comprometer o andamento do processo sob exame, analisado de acordo com o pedido da Secretaria requisitante, para realização dos serviços especificados.

Rialma - GO, 22 de maio de 2024.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Auditor de Controle Interno Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:218C5397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de julho de 2024,** a partir das **09:00 horas,** Pregão Presencial SRP 009/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de materiais e instrumentos musicais para oficinas ministradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 28 de junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7611055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 515/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 515/2024**, processo n.º 515/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização das unidades escolares do municipio , com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 515/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ATACADAO PARAIBA LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita **no CNPJ/MF 40.297.232/0001-78,** com sede administrativa à Rua do cravo , s/n, Qd 10 Lt 01 Setor Jardim dos Buritis , no município de Aparecida de Goiania GO, CEP: 74.923-400**,** com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de manta de microfibra para atender o publico do programa aquecer Rialma , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de junho de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9078C64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 492/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 492/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 492/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para: Aquisição de material de expediente, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 492/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **PAPELARIA CENTRO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.335.671/0001-79, com sede administrativa à Rua 13, - Setor Centro - no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000 **(ITENS: 05, 07, 14, 15, 26), W W CARTUCHOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Avenida Brasil, N° 570 - Setor Centro - no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000 **(ITENS: 02, 09, 10, 11, 17, 29), COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.461.803/0001-31, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, N° 302 - Setor Centro - no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000 **(ITENS: 03, 04, 06, 08, 12, 19, 20, 21)** , **PAPELARIA OMAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.254.666/0001-52, com sede administrativa à Rua Alfredo de Pádua, N° 741- Setor Centro - no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, **(ITENS: 01, 13, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34)**, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para: Aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 21.139,50 (Vinte e um mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1EA49A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 421/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Festa Cultural, das escolas municipais da rede de ensino, que acontecerá no período de 11 a 15 de junho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 27 de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C77B73F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 434/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 434/2024**, processo administrativo **N.º 434/2024**, referente o objetivo a contratação de pessoa jurídica para organização do campeonato amador da Amizade de Rialma 2024, I Taça CRV, que terá início no dia 28 de Abril e termino no dia 15 Julho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 434/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **FJS PROMOÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.905.391/0001-42, com sede administrativa á Av. Jose Furtado, Qd. 26 lt. 02, – Setor Centro, Nova America - GO, CEP 76.345-000, com o objeto A contratação de pessoa jurídica para organização do campeonato amador da Amizade de Rialma 2024, I Taça CRV, que terá início no dia 28 de Abril e termino no dia 15 Julho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0715A0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 421/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 421/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Festa Cultural, das escolas municipais da rede de ensino, que acontecerá no período de 11 a 15 de junho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 421/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **KEYVID PATRICK DE ANDRADE COELHO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.114.908/0001-92, com sede administrativa à Rua 74, Qd. 02 Lt. 05, Centro, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Festa Cultural, das escolas municipais da rede de ensino, que acontecerá no período de 11 a 15 de junho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:897D6C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 277/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 277/2024**, processo administrativo **N.º 277/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços em forros PVC, no CMEI Costa e Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 277/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **ODAIR ALVES DE LIMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.095.459/0001-16, com sede administrativa Rua Castrinopolis, s/n, setor Planalto, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de laje treliçada H8 para construção de uma sala no CMEI Cassio Quirino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.927,68 (Um mil novecentos e vite e sete reais e sessenta e oito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E72D759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 537/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 537/2024**, processo administrativo **N.º 537/2024**, referente o objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para curso de Transporte Escolar para Funcionário Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-Go, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 537/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGRUPAMENTO UNIÃO LTDA ME,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.823.104/0001-52, com sede administrativa á Av. Goiás, nº 855 – Centro, no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000, com o objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para curso de Transporte Escolar para Funcionário Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B2D83287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 501/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 501/2024**, processo administrativo n.º 501/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de peças/ acessórios e lubrificantes, para manutenção e conservação do veículo Chevrolet Spin 1.8 (SCJ- 8e37) cumprindo o prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 501/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LUCIVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.990.133/0001-76, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, Centro Ceres, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de peças/ acessórios e lubrificantes, para manutenção e conservação do veículo Chevrolet Spin 1.8 (SCJ- 8e37) cumprindo o prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 791,36 (setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dia do mês de maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B47BA700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 459/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 459/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com recarga de extintores para o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2024.** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor **da J V LEÃO- NEPAL EXTINTORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 39.484.990./0001-16**, com sede administrativa à Rua 38 , Nº 0-, QD 9; Bairro Rialma ll, Rialma –GO - CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de exames laboratoriais em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.445, (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:185E7233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 485/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 485/2024**, processo administrativo n.º 485/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços hospitalares : ureterorreno semi rigida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 485/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO MUNZER DOUMIT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.404.350/0001-01, com sede administrativa à Rua São Patricio Qd. 03 A LT. 03 N **.º** 274, Bairro Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços hospitalares : ureterorreno semi rigida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor **R$ 3.538,00 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B26BC853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 523/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 523/2024**, processo administrativo n.º 523/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para exame: endoscopia , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 523/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENAISSANCE CENTRO MEDICO E LABORATORIO LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa à RUA 33 , QD. 01 LT. 10-11 no município de Rialma-GO, CEP: 76.310.000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para exame: endoscopia , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 330,00(trezentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9EB367FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 141/2024
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 141/2024
Processo Nº : 997/2024
Validade: 01 (um ano).

ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Fornecedor: HM COMERCIO E SERVICO LTDA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº 08.913.546/0001-45, neste ato representada pelo** RENATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR **,**

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 34/2024, Processo Administrativo nº 997/2024.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 34/2024 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

VALOR GLOBAL: R$174.452,6500 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:FBEB7E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 37/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 37/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 37/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, às **09:00h no dia 10/07/2024 (QUARTA-**

FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 27 de junho de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:9DA76F0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 38/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 38/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 38/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TIPO CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS-GO, às **09:00h no dia 11/07/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.**

São Domingos-GO, 27 de junho de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:24FEF53B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: ALEXANDRE DIAS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 42.584.184/0001-24.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR ACORDADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº. 081/2024, ONDE QUE O VALOR MENSAL PASSARÁ DE R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VALOR GLOBAL: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE SERÁ ACRESCIDO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 081/2024 O VALOR TOTAL DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PELO PRESENTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 91.250,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 108.750,00 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 03 DE JUNHO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E8703F56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS

O Superintendente Municipal de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 33 do Decreto nº 1030A de 04 de dezembro de 2011, e demais normas pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital a ser afixado no Placar da Prefeitura Municipal, os contribuintes relacionados no relatório em anexo, que se encontram com a Inscrição Municipal Suspensa, sob a constatação de inoperância das atividades, identificadas pela Fiscalização Tributária Municipal.
Cumpre informar que a Suspensão da Inscrição Municipal não resulta em isenções de fiscalizações, auditorias e aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar nº 154, de 07 de junho de 2022. Caso o contribuinte seja localizado e tenha interesse em realizar o encerramento/baixa da Inscrição Municipal, deverá procurar a superintendência da Receita Tributária, na Avenida Netuno Sul, N° 318, Centro, em horário de expediente, para que sejam realizados os procedimentos cabíveis conforme ditames da Resolução nº 01/2010/DRT de 05 de novembro de 2010.
E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial, na página oficial do Município na internet (ver link: http://www.chapadaodoceu.go.gov.br) e no placar da Prefeitura Municipal.

Chapadão do Céu-GO, 28 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente Municipal

LISTA DE SUSPENSÃO/BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número	4114 / 2024
Razão Social	CITONIA GORGEN 70666121915
Nome Fantasia	CITONIA GORGEN 70666121915
CNPJ	11.741.916/0001-19
Inscrição Municipal	1417
Data da SUSPENSÃO	03/04/2024
Número	4204 / 2024
Razão Social	ROGERIO AUGUSTO PAULINO 30776318810
Nome Fantasia	R K CALÇADAS E REVESTIMENTOS
CNPJ	34.054.680/0001-48
Inscrição Municipal	3114
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4209 / 2024
Razão Social	52.650.516 JULIVANIA COSTA SILVA
Nome Fantasia	PIZZARIA JR
CNPJ	52.650.516/0001-85

Inscrição Municipal	4111
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4210 / 2024
Razão Social	IVAR WIERZBICKI 95876618004
Nome Fantasia	PEDACINHO DO CEU
CNPJ	38.560.643/0001-62
Inscrição Municipal	3577
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4211 / 2024
Razão Social	MARCELA MARTINS 01110210140
Nome Fantasia	BAR DO DARCI
CNPJ	45.221.015/0001-18
Inscrição Municipal	3627
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4213 / 2024
Razão Social	NEIVA TROMBETTA 52899390163
Nome Fantasia	BORILLE MODA INTIMA
CNPJ	40.206.254/0001-85
Inscrição Municipal	3276
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4215 / 2024
Razão Social	53.263.209 RONY SANTOS DE MENDONCA
Nome Fantasia	
CNPJ	53.263.209/0001-04
Inscrição Municipal	4122
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4218 / 2024
Razão Social	SABRINA ALVES DA SILVA 99407604187
Nome Fantasia	SABRINA ALVES DA SILVA 99407604187
CNPJ	21.019.958/0001-02
Inscrição Municipal	2688
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4219 / 2024
Razão Social	DANIELE ITAMARA DA SILVA 00821557122
Nome Fantasia	DANIELE ITAMARA BEAUTY
CNPJ	41.908.190/0001-27
Inscrição Municipal	3766
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4221 / 2024
Razão Social	48.904.867 MAYLA EMYLLIS DE OLIVEIRA
Nome Fantasia	MAYLA OLIVEIRA BOLOS CONFEITADOS
CNPJ	48.904.867/0001-06
Inscrição Municipal	3880
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4223 / 2024
Razão Social	VANIELA FERREIRA LIMA 06355322124
Nome Fantasia	VANIELA FERREIRA LIMA
CNPJ	47.879.941/0001-00
Inscrição Municipal	3800
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4232 / 2024
Razão Social	EDIONES PEREIRA DOS SANTOS 00105266175
Nome Fantasia	KLT CONSTRUCOES
CNPJ	42.821.089/0001-05
Inscrição Municipal	3419
Data da BAIXA	05/04/2024
Número	4313 / 2024
Razão Social	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SIQUEIRA 05962348133
Nome Fantasia	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SIQUEIRA 05962348133
CNPJ	26.347.438/0001-34
Inscrição Municipal	2366
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4315 / 2024
Razão Social	ROSE MARY VILLAR 50683845187
Nome Fantasia	TAPECARIA VILLAR
CNPJ	37.225.610/0001-01
Inscrição Municipal	3612
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4316 / 2024
Razão Social	NAIARA MOURA DA SILVA SAMPAIO 03885808102
Nome Fantasia	LAVA JATO QUINTA RODA
CNPJ	34.524.063/0001-69
Inscrição Municipal	3132
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4317 / 2024
Razão Social	MARIA NADIR DA ROSA SCHUSTER 60477210104

Nome Fantasia	
CNPJ	12.187.899/0001-82
Inscrição Municipal	1401
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4319 / 2024
Razão Social	FRANCIELLY QUEIROZ SOCORRO 00620806109
Nome Fantasia	BABY & FRALDAS
CNPJ	23.517.579/0001-60
Inscrição Municipal	2344
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4327 / 2024
Razão Social	TIAGO ZANELI 33226650890
Nome Fantasia	MUSICA VIVA
CNPJ	45.783.650/0001-99
Inscrição Municipal	3791
Data da BAIXA	08/04/2024
Número	4365 / 2024
Razão Social	52.004.188 SEBASTIAO ALVES SILVA
Nome Fantasia	ESPETINHO & COMPANHIA
CNPJ	52.004.188/0001-40
Inscrição Municipal	4062
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4366 / 2024
Razão Social	51.826.471 NATHALIA NERIS DE CAMPOS FREITAS
Nome Fantasia	PREGAO FREITAS
CNPJ	51.826.471/0001-94
Inscrição Municipal	4053
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4369 / 2024
Razão Social	51.528.409 ANTONIO JOAONISALDO MAURICIO DE ALENCAR
Nome Fantasia	SABOR NORDESTINO
CNPJ	51.528.409/0001-16
Inscrição Municipal	4044
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4370 / 2024
Razão Social	IDIVAIR DA SILVA RODRIGUES 19948310144
Nome Fantasia	FUNILARIA RODRIGUES
CNPJ	43.434.664/0001-71
Inscrição Municipal	3501
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4371 / 2024
Razão Social	LEOMARA DE SOUZA MARTINS 04275554183
Nome Fantasia	DEUS E FIEL
CNPJ	45.878.363/0001-62
Inscrição Municipal	3661
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4376 / 2024
Razão Social	PATRICIA FERNANDES FIRMINO 02821684606
Nome Fantasia	MAC WILSON
CNPJ	47.616.046/0001-01
Inscrição Municipal	3788
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4407 / 2024
Razão Social	SAMUEL GONCALVES DE AZEVEDO 26306273816
Nome Fantasia	ELETROREFRITEC
CNPJ	21.839.191/0001-50
Inscrição Municipal	3406
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4409 / 2024
Razão Social	ELEONORA FIORIN GONCALVES MASTROCOLA 18451521827
Nome Fantasia	ELEONORA FIORIN GONCALVES MASTROCOLA 18451521827
CNPJ	24.317.461/0001-50
Inscrição Municipal	2245
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4410 / 2024
Razão Social	50.302.497 MARIA MADALENA DE ASSIS
Nome Fantasia	CONVENIENCIAS ASSIS FILGUEIRAS
CNPJ	50.302.497/0001-70
Inscrição Municipal	3990
Data da BAIXA	09/04/2024
Número	4411 / 2024
Razão Social	LUCIMARA CRISTINA CAMARGO 84208058153
Nome Fantasia	LUCIMARA CAMARGO
CNPJ	44.625.171/0001-81
Inscrição Municipal	3600
Data da BAIXA	09/04/2024

Número	4430 / 2024
Razão Social	53.647.945 GELSON RODRIGO DRESCH
Nome Fantasia	
CNPJ	53.647.945/0001-66
Inscrição Municipal	4142
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4431 / 2024
Razão Social	53.638.742 EZOALDO JOSE DOS SANTOS
Nome Fantasia	
CNPJ	53.638.742/0001-03
Inscrição Municipal	4144
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4434 / 2024
Razão Social	GISELY FERREIRA BARBOSA 01368755135
Nome Fantasia	GISELY BARBOSA
CNPJ	48.261.056/0001-26
Inscrição Municipal	3828
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4440 / 2024
Razão Social	45.965.634 RAQUEL VILELA ASSIS
Nome Fantasia	PARADA OBRIGATORIA VITORIA MODA INTIMA
CNPJ	45.965.634/0001-17
Inscrição Municipal	3669
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4444 / 2024
Razão Social	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS 02559395150
Nome Fantasia	P.H. PINTURAS EM GERAL
CNPJ	41.504.569/0001-71
Inscrição Municipal	3389
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4445 / 2024
Razão Social	GILMAR CARVALHO 88940420063
Nome Fantasia	
CNPJ	46.028.838/0001-94
Inscrição Municipal	3681
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4459 / 2024
Razão Social	VINICIUS MONTEIRO PIAZZA 04247958178
Nome Fantasia	PRO CAR FILM
CNPJ	37.895.871/0001-20
Inscrição Municipal	3172
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4460 / 2024
Razão Social	LEANDRO APARECIDO CHICONI 44320308875
Nome Fantasia	CHICONI
CNPJ	48.074.767/0001-91
Inscrição Municipal	3837
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4467 / 2024
Razão Social	50.005.436 ODAIR MONTEIRO DE SANTANA
Nome Fantasia	TRANSPORTADORA SANTANA
CNPJ	50.005.436/0001-41
Inscrição Municipal	4020
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4469 / 2024
Razão Social	REINAN BARROS BATISTA DE OLIVEIRA 06837361163
Nome Fantasia	REINAN GOLD'S BARBEARIA
CNPJ	37.885.194/0001-60
Inscrição Municipal	3170
Data da SUSPENSÃO	10/04/2024
Número	4474 / 2024
Razão Social	LAIRTON LUIZ GUERRA 83993100182
Nome Fantasia	LAIRTON LUIZ GUERRA 83993100182
CNPJ	24.797.242/0001-16
Inscrição Municipal	2283
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4475 / 2024
Razão Social	JOSE ROBERTO DA SILVA ROCHA 07421473637
Nome Fantasia	JBN REFRIGERACAO E CIA
CNPJ	42.064.839/0001-33
Inscrição Municipal	3392
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4496 / 2024
Razão Social	JOSE MANOEL DOS SANTOS 01523266856
Nome Fantasia	MARLENE BARBOSA
CNPJ	45.699.727/0001-47
Inscrição Municipal	3651

Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4498 / 2024
Razão Social	JOSE CLAUDIO HARTMANN 04273471906
Nome Fantasia	
CNPJ	47.941.733/0001-94
Inscrição Municipal	3951
Data da BAIXA	10/04/2024
Número	4504 / 2024
Razão Social	JOSE ALFREDO DURAES FERREIRA 55198821187
Nome Fantasia	JOSE ALFREDO DURAES FERREIRA 55198821187
CNPJ	25.334.339/0001-55
Inscrição Municipal	2330
Data da SUSPENSÃO	10/04/2024
Número	4558 / 2024
Razão Social	JORDANA REGINA NAGEL 03864310199
Nome Fantasia	MILK SHAKE UP
CNPJ	33.526.288/0001-91
Inscrição Municipal	2929
Data da SUSPENSÃO	11/04/2024
Número	4559 / 2024
Razão Social	JOEL ANDRE BARBOSA 06543531150
Nome Fantasia	JM CLEAN ESTOFADOS
CNPJ	35.514.624/0001-01
Inscrição Municipal	3068
Data da SUSPENSÃO	11/04/2024
Número	4561 / 2024
Razão Social	JEIDELMA LEANDRO DE MORAIS 00606036318
Nome Fantasia	SPECIALE CONVENIENCIA E SORVETERIA
CNPJ	43.378.618/0001-00
Inscrição Municipal	3493
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	4564 / 2024
Razão Social	JHONATAN LUAN SAMPAIO 04432477148
Nome Fantasia	ALFA AR-CONDICIONADOS E AUTO ELETRICA
CNPJ	44.409.748/0001-18
Inscrição Municipal	3596
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	4568 / 2024
Razão Social	CLEONICE DOS SANTOS GARCIA 95068180106
Nome Fantasia	JUJUBA MODAS
CNPJ	19.612.007/0001-92
Inscrição Municipal	1927
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	4570 / 2024
Razão Social	19.383.981 TIAGO TAQUEXE TAKANO
Nome Fantasia	CONSTRULAR
CNPJ	19.383.981/0001-21
Inscrição Municipal	1996
Data da SUSPENSÃO	11/04/2024
Número	4575 / 2024
Razão Social	36.977.847 AURELIO MIGUEL DA SILVA
Nome Fantasia	SUPREMO SEMI JOIAS
CNPJ	36.977.847/0001-78
Inscrição Municipal	3249
Data da SUSPENSÃO	11/04/2024
Número	4577 / 2024
Razão Social	13.171.304 ANTONIO LIMA DE ANDRADE
Nome Fantasia	LAVA RAPIDO TERRA NOVA
CNPJ	13.171.304/0001-63
Inscrição Municipal	2247
Data da SUSPENSÃO	11/04/2024
Número	4578 / 2024
Razão Social	40.387.380 EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT
Nome Fantasia	EDUMAQ
CNPJ	40.387.380/0001-83
Inscrição Municipal	3958
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	4582 / 2024
Razão Social	49.056.626 FABIANO LOPES
Nome Fantasia	LOJA ZORION
CNPJ	49.056.626/0001-09
Inscrição Municipal	3884
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	4601 / 2024
Razão Social	51.037.129 IRONIDES DE SOUSA FILGUEIRAS
Nome Fantasia	VEST BEM MODAS

CNPJ	51.037.129/0001-05
Inscrição Municipal	4012
Data da BAIXA	11/04/2024
Número	6259 / 2024
Razão Social	VALDEIR FERREIRA DE SOUSA - VIDROCEU
Nome Fantasia	VIDROCEU
CNPJ	41.956.297/0001-40
Inscrição Municipal	3379
Data da SUSPENSÃO	16/05/2024
Número	7513 / 2024
Razão Social	35.374.733 LAILA APRISCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Nome Fantasia	
CNPJ	35.374.733/0001-70
Inscrição Municipal	4172
Data da BAIXA	07/06/2024
Número	7514 / 2024
Razão Social	46.490.233 TATIELY GOMES SILVA
Nome Fantasia	TATY KIDS
CNPJ	46.490.233/0001-10
Inscrição Municipal	3950
Data da BAIXA	07/06/2024
Número	7515 / 2024
Razão Social	48.908.366 ELLEN CRISTINA MOREIRA SILVA
Nome Fantasia	ELLEN CRISTINA NAILS
CNPJ	48.908.366/0001-90
Inscrição Municipal	3881
Data da BAIXA	07/06/2024
Número	7548 / 2024
Razão Social	50.199.909 LENIA ROSA MAIA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia	ESPETINHO TIA
CNPJ	50.199.909/0001-99
Inscrição Municipal	3980
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7562 / 2024
Razão Social	52.085.095 BIANCA EDUARDA TORRES DA SILVA
Nome Fantasia	G ELETRICAS
CNPJ	52.085.095/0001-97
Inscrição Municipal	4071
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7568 / 2024
Razão Social	53.092.632 LUIZ FILLIPE ALVES COTTA
Nome Fantasia	
CNPJ	53.092.632/0001-99
Inscrição Municipal	4116
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7570 / 2024
Razão Social	53.599.208 EDINALDO DOS SANTOS CUNHA
Nome Fantasia	
CNPJ	53.599.208/0001-35
Inscrição Municipal	
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7572 / 2024
Razão Social	53.640.273 KLEBERSON ASSIS DA COSTA
Nome Fantasia	
CNPJ	53.640.273/0001-67
Inscrição Municipal	
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7575 / 2024
Razão Social	53.651.308 FABIO BATISTA DA SILVA
Nome Fantasia	
CNPJ	53.651.308/0001-63
Inscrição Municipal	
Data da BAIXA	10/06/2024
Número	7678 / 2024
Razão Social	ALAN ROBERTH DE JESUS SILVA 03946082327
Nome Fantasia	AR JOIAS
CNPJ	47.216.228/0001-87
Inscrição Municipal	3763
Data da BAIXA	12/06/2024
Número	7681 / 2024
Razão Social	ALESSANDRO RIBEIRO SOARES 97228737172
Nome Fantasia	CANTUARIA MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ	20.887.526/0001-42
Inscrição Municipal	3119
Data da SUSPENSÃO	12/06/2024
Número	7690 / 2024

Razão Social	ANA CAROLINA GENEROSO MATIAS ROCHA 06418508165
Nome Fantasia	ELOAH VIDRACARIA
CNPJ	47.930.974/0001-38
Inscrição Municipal	3888
Data da BAIXA	12/06/2024
Número	7692 / 2024
Razão Social	ANDERSON ROBERTO DA ROSA 01224594150
Nome Fantasia	VALENTIN MODAS
CNPJ	34.456.636/0001-64
Inscrição Municipal	3098
Data da BAIXA	12/06/2024
Número	7696 / 2024
Razão Social	ANDY EVERSON DA SILVA 03865257143
Nome Fantasia	HI-TORK PERFORMANCE AUTOMOTIVA
CNPJ	48.663.406/0001-80
Inscrição Municipal	3907
Data da BAIXA	12/06/2024
Número	7698 / 2024
Razão Social	ANTONIA VERANILDA DE SOUZA 01131550188
Nome Fantasia	ANTONIA STUDIO DE DEPILACAO
CNPJ	44.728.763/0001-29
Inscrição Municipal	3602
Data da BAIXA	12/06/2024
Número	7777 / 2024
Razão Social	APARECIDA CANDIDA DE SOUSA FERREIRA 97291773172
Nome Fantasia	CIDA NAILS MANICURE
CNPJ	46.927.108/0001-25
Inscrição Municipal	3738
Data da BAIXA	13/06/2024
Número	7781 / 2024
Razão Social	ATARLINE APARECIDA DE OLIVEIRA 02797231139
Nome Fantasia	LAVA JATO PIT STOP
CNPJ	30.246.316/0001-29
Inscrição Municipal	2704
Data da SUSPENSÃO	13/06/2024
Número	8020 / 2024
Razão Social	DAYSE ALVES DE FREITAS 03674259125
Nome Fantasia	DAYSE FREITAS COMUNICACAO E MARKETING
CNPJ	41.183.936/0001-82
Inscrição Municipal	3398
Data da BAIXA	19/06/2024
Número	8025 / 2024
Razão Social	DEUSINO BATISTA DOS SANTOS 68863799172
Nome Fantasia	DEUSINO BATISTA DOS SANTOS 68863799172
CNPJ	31.994.010/0001-13
Inscrição Municipal	2974
Data da BAIXA	19/06/2024
Número	8034 / 2024
Razão Social	ELIZABETE BEZERRA COELHO 00560544162
Nome Fantasia	SALGADO DA BETE
CNPJ	7.378.598/0001-10
Inscrição Municipal	3798
Data da BAIXA	19/06/2024
Número	8064 / 2024
Razão Social	FLORA TEODORO DE OLIVEIRA 95564853172
Nome Fantasia	DESEJO JEANS
CNPJ	21.776.152/0001-50
Inscrição Municipal	3785
Data da BAIXA	19/06/2024
Número	8076 / 2024
Razão Social	FRANCIELLE DA COSTA ANTUNES 04875537131
Nome Fantasia	DELICIAS DA SO
CNPJ	42.470.016/0001-08
Inscrição Municipal	3427
Data da BAIXA	19/06/2024
Número	8179 / 2024
Razão Social	KARYSLAINE SILVA COSTA 07379598198
Nome Fantasia	LOLLITA
CNPJ	45.355.837/0001-91
Inscrição Municipal	3833
Data da BAIXA	21/06/2024
Número	8181 / 2024
Razão Social	LAZARA ADRIELY ASSIS SILVA 04066734111
Nome Fantasia	CONVENIENCIA ASSIS
CNPJ	47.915.338/0001-37
Inscrição Municipal	3810
Data da BAIXA	21/06/2024

Número	8281 / 2024
Razão Social	LUZELENA RIBEIRO DA SILVA 47595680182
Nome Fantasia	TREINAMENTOS LUZELENA
CNPJ	46.070.798/0001-49
Inscrição Municipal	3689
Data da BAIXA	24/06/2024
Número	8339 / 2024
Razão Social	MARCIO AUGUSTO PEREZ BOGAZ 78974909120
Nome Fantasia	BOGAZ TRANSPORTES
CNPJ	40.240.316/0001-75
Inscrição Municipal	3278
Data da BAIXA	24/06/2024
Número	8374 / 2024
Razão Social	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA 00768199492
Nome Fantasia	ORG TEC
CNPJ	39.448.631/0001-03
Inscrição Municipal	3250
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8376 / 2024
Razão Social	MARIA FERNANDA PRADO COSTA FERNANDES 49800919899
Nome Fantasia	ALFA REAL
CNPJ	43.305.728/0001-34
Inscrição Municipal	3475
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8388 / 2024
Razão Social	MARIANA MORENO DA SILVA PEREIRA 05968543159
Nome Fantasia	OFICINA MECANICA REVISAUTO
CNPJ	47.567.820/0001-23
Inscrição Municipal	3782
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8392 / 2024
Razão Social	MARLENE FERREIRA DE SOUZA 87128780149
Nome Fantasia	MARLENE FERREIRA DE SOUZA 87128780149
CNPJ	13.568.699/0001-32
Inscrição Municipal	1501
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8393 / 2024
Razão Social	MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA 10905211464
Nome Fantasia	MAURICIO CONSTRUTOR
CNPJ	47.387.141/0001-72
Inscrição Municipal	3776
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8395 / 2024
Razão Social	MONICA DARLE MORAES LINO DE CARVALHO 03474961136
Nome Fantasia	MONICA DARLE MORAES LINO DE CARVALHO 03474961136
CNPJ	27.920.716/0001-63
Inscrição Municipal	2500
Data da BAIXA	25/06/2024
Número	8450 / 2024
Razão Social	RAYSSA VITORIA DE SOUZA SILVA 15622326656
Nome Fantasia	PETISCARIA VITORIA
CNPJ	47.487.741/0001-02
Inscrição Municipal	3778
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8452 / 2024
Razão Social	SANDRA MARIA FELLER EICHKOFF 89610199020
Nome Fantasia	ART FESTAS
CNPJ	46.262.843/0001-67
Inscrição Municipal	3866
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8453 / 2024
Razão Social	SHIRLEY APARECIDA GERTRUDES PRADO 09293889846
Nome Fantasia	DU PRADO PRODUTOS NORDESTINO
CNPJ	28.982.177/0001-50
Inscrição Municipal	3060
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8454 / 2024
Razão Social	SIDINEA CRISTINA BELAN DE LIMA 14833663830
Nome Fantasia	SIDINEA CRISTINA BELAN DE LIMA 14833663830
CNPJ	34.404.966/0001-06
Inscrição Municipal	2988
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8482 / 2024
Razão Social	THASSIO RODRIGO DE AQUINO MACEDO 13434397795
Nome Fantasia	ESPETINHO TEMPERO DO MESTRE
CNPJ	38.250.212/0001-08

Inscrição Municipal	3201
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8493 / 2024
Razão Social	VINICIUS ALVES FERREIRA GARCIA 05647850162
Nome Fantasia	
CNPJ	40.342.041/0001-80
Inscrição Municipal	3290
Data da BAIXA	26/06/2024
Número	8571 / 2024
Razão Social	ADELIO DOS SANTOS 10965734153
Nome Fantasia	ADELIO DOS SANTOS 10965734153
CNPJ	29.575.384/0001-52
Inscrição Municipal	2637
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8572 / 2024
Razão Social	ADENILDO PEREIRA DA ROCHA 05567790376
Nome Fantasia	
CNPJ	40.939.939/0001-30
Inscrição Municipal	3335
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8574 / 2024
Razão Social	ADENISE GONCALVES DA SILVA 03104050171
Nome Fantasia	JHOW BURGUER
CNPJ	42.508.809/0001-79
Inscrição Municipal	3411
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8582 / 2024
Razão Social	ADILSON PEREIRA DA SILVA 81948190168
Nome Fantasia	A P SERVICOS GERAIS
CNPJ	42.689.272/0001-90
Inscrição Municipal	3434
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8583 / 2024
Razão Social	ANDREA ROCHA DE AZEVEDO 70738840106
Nome Fantasia	TEIXEIRA TRANSPORTES
CNPJ	42.262.454/0001-80
Inscrição Municipal	3394
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8584 / 2024
Razão Social	BRUNA LAUDELINA FERNANDES DIAS 06490830167
Nome Fantasia	MARIA BONITA
CNPJ	34.766.342/0001-39
Inscrição Municipal	3010
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8585 / 2024
Razão Social	CASSIA CARINE CARNIEL 01314816063
Nome Fantasia	
CNPJ	43.402.634/0001-83
Inscrição Municipal	3497
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8596 / 2024
Razão Social	CATIANE DE SOUSA CALACA 03618248318
Nome Fantasia	DELICIAS DA CATY
CNPJ	40.913.771/0001-94
Inscrição Municipal	3331
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8595 / 2024
Razão Social	CLARICE DONIZETTI LAURIANO 11236522877
Nome Fantasia	CLARICE'S GARGEN E ACESSÓRIOS
CNPJ	12.774.045/0001-00
Inscrição Municipal	2955
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8599 / 2024
Razão Social	CLEIMAR LINO PEREIRA FILHO 01628856106
Nome Fantasia	CLEIMAR LINO PEREIRA FILHO 01628856106
CNPJ	30.104.901/0001-94
Inscrição Municipal	2709
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8600 / 2024
Razão Social	DAVID WILQUERSON TORRES COSTA 02653245132
Nome Fantasia	ANTONIO TORRES MKT
CNPJ	37.954.199/0001-05
Inscrição Municipal	3188
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8605 / 2024
Razão Social	DEBORA DE SOUSA ALVES 07913886110

Nome Fantasia	MINI MERCADINHO ALVES
CNPJ	33.261.714/0001-02
Inscrição Municipal	3011
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8607 / 2024
Razão Social	EDILENE MARTINS 00777586177
Nome Fantasia	EDILENE MARTINS 00777586177
CNPJ	36.633.605/0001-67
Inscrição Municipal	3142
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8613 / 2024
Razão Social	EDMILE RAYSSA BEZERRA DE OLIVEIRA 11498687407
Nome Fantasia	SALAO DA MILLY
CNPJ	40.239.700/0001-58
Inscrição Municipal	3279
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8614 / 2024
Razão Social	EDNEIVA MARIANO PAIVA 80183492153
Nome Fantasia	EDNEIVA MARIANO PAIVA 80183492153
CNPJ	38.041.247/0001-29
Inscrição Municipal	3194
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8615 / 2024
Razão Social	EDNEY RODRIGUES DA SILVA 08425550130
Nome Fantasia	NP CONSTRUCOES
CNPJ	42.097.989/0001-43
Inscrição Municipal	3388
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8617 / 2024
Razão Social	ELAINE COSTA MENESES 01704586100
Nome Fantasia	ELAINE COSTA MENESES 01704586100
CNPJ	23.598.077/0001-00
Inscrição Municipal	2202
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8618 / 2024
Razão Social	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS 01363028235
Nome Fantasia	
CNPJ	37.811.090/0001-00
Inscrição Municipal	3203
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8620 / 2024
Razão Social	EVANEIDE ARAUJO FEITOSA 84655950110
Nome Fantasia	NA BRASA ESPETOS
CNPJ	17.522.944/0001-21
Inscrição Municipal	1752
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8621 / 2024
Razão Social	FABIO PINHEIRO LOPES
Nome Fantasia	TORNEADORA E MECANICA DO CARLITO
CNPJ	07.625.722/0001-80
Inscrição Municipal	3414
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8622 / 2024
Razão Social	FERNANDA KAROLINE FERREIRA DE LIMA 06862060457
Nome Fantasia	PETISCOS BAR
CNPJ	38.352.202/0001-75
Inscrição Municipal	3213
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8627 / 2024
Razão Social	GRACIELLE PAULA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS 01199014125
Nome Fantasia	GRACIELLE PAULA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS 01199014125
CNPJ	32.084.508/0001-01
Inscrição Municipal	2868
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8629 / 2024
Razão Social	ISAIAS BERNARDO DA SILVA 81968523987
Nome Fantasia	ISAIAS BERNARDO DA SILVA 81968523987
CNPJ	26.863.876/0001-55
Inscrição Municipal	2400
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8632 / 2024
Razão Social	IVAN PAES ROSA 29836524835
Nome Fantasia	IVAN REPRESENTACAO
CNPJ	42.705.167/0001-06
Inscrição Municipal	3597
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024

Número	8633 / 2024
Razão Social	JAILSON DA SILVA MOTA 60391761307
Nome Fantasia	JAILSON DA SILVA MOTA 60391761307
CNPJ	33.569.789/0001-55
Inscrição Municipal	2931
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8635 / 2024
Razão Social	JEAN DE SOUZA LIMA 07704965123
Nome Fantasia	BARBER JEANZINHO
CNPJ	38.074.566/0001-30
Inscrição Municipal	3191
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8638 / 2024
Razão Social	JEAN FLAVIO PEREIRA MACHADO 84344601149
Nome Fantasia	JEAN FLAVIO PEREIRA MACHADO 84344601149
CNPJ	34.334.900/0001-97
Inscrição Municipal	2990
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8639 / 2024
Razão Social	JENIFER LUNIA MARTIN DE OLIVEIRA FLORIANO 03986443142
Nome Fantasia	MIYAGUI SUSHI
CNPJ	43.999.380/0001-22
Inscrição Municipal	3578
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8640 / 2024
Razão Social	JESSICA RITA DE OLIVEIRA 04901999176
Nome Fantasia	
CNPJ	36.547.159/0001-78
Inscrição Municipal	3262
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8643 / 2024
Razão Social	JESUS WEDER FERNANDES NUNES 00118258125
Nome Fantasia	JESUS WEDER FERNANDES NUNES 00118258125
CNPJ	32.619.283/0001-40
Inscrição Municipal	2891
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8644 / 2024
Razão Social	JOAO GONCALVES ALVES 87303230106
Nome Fantasia	
CNPJ	42.295.364/0001-96
Inscrição Municipal	3396
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8645 / 2024
Razão Social	JOÃO LUCAS ROCHA DE AZEVEDO TEIXEIRA 01067528121
Nome Fantasia	JL PINTURAS
CNPJ	43.335.193/0001-44
Inscrição Municipal	3487
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8647 / 2024
Razão Social	JONAS ALVES DA SILVA 13553429100
Nome Fantasia	LUZ TRANSPORTES
CNPJ	28.150.046/0001-06
Inscrição Municipal	2532
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8648 / 2024
Razão Social	JOSE DONISETE ZULIAN 96552930682
Nome Fantasia	FRUTARIA VIDEIRA
CNPJ	22.775.459/0001-08
Inscrição Municipal	3066
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8650 / 2024
Razão Social	LUCIANO CRISTIAN ARAUJO 04294428902
Nome Fantasia	LUCIANO CRISTIAN ARAUJO 04294428902
CNPJ	33.861.369/0001-48
Inscrição Municipal	2959
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8653 / 2024
Razão Social	LUCIMAR MACHADO LEMES GUIMARAES 91568889100
Nome Fantasia	PAMONHARIA MILHO VERDE
CNPJ	30.311.751/0001-90
Inscrição Municipal	2703
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8654 / 2024
Razão Social	LUCIMAR MARTINS BLANCO 93144423149
Nome Fantasia	LUCIMAR MARTINS BLANCO 93144423149
CNPJ	25.533.362/0001-79
Inscrição Municipal	2343

Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8655 / 2024
Razão Social	MARCELA INGRID PINHEIRO MELO 09317525407
Nome Fantasia	BARZINHO FIM DE TARDE
CNPJ	47.014.939/0001-79
Inscrição Municipal	3754
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8659 / 2024
Razão Social	MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS 04975926903
Nome Fantasia	SOS MAQUINAS AGRICOLAS
CNPJ	43.004.348/0001-60
Inscrição Municipal	3445
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8662 / 2024
Razão Social	MARCOS DE LIMA SILVA 04331905152
Nome Fantasia	
CNPJ	40.811.128/0001-50
Inscrição Municipal	3320
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8664 / 2024
Razão Social	MARIA ANGELINA FERREIRA ALVES 21411901851
Nome Fantasia	MARIA ANGELINA FERREIRA ALVES 21411901851
CNPJ	29.959.452/0001-87
Inscrição Municipal	2669
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8665 / 2024
Razão Social	MARIA CLEUDENE PEREIRA SENA 00446531316
Nome Fantasia	MARIA CLEUDENE PEREIRA SENA 00446531316
CNPJ	28.900.724/0001-00
Inscrição Municipal	2578
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8667 / 2024
Razão Social	MARISTANE VALERIA LAUER 02377719180
Nome Fantasia	BAR DA LOIRA
CNPJ	28.199.581/0001-51
Inscrição Municipal	2533
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8669 / 2024
Razão Social	MATHEUS DIAS DOS SANTOS 05390513142
Nome Fantasia	POSTO DE MOLAS
CNPJ	40.216.520/0001-50
Inscrição Municipal	3277
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8670 / 2024
Razão Social	MIGUEL ROSA CARRIJO 81522010149
Nome Fantasia	MIGUEL ROSA CARRIJO 81522010149
CNPJ	22.595.306/0001-70
Inscrição Municipal	2176
Data da BAIXA	28/06/2024
Número	8672 / 2024
Razão Social	MILTON MARQUES CHIMENES 82216240125
Nome Fantasia	TRANSPORTES CHIMENES
CNPJ	43.441.370/0001-77
Inscrição Municipal	3516
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8673 / 2024
Razão Social	NIVIA PEREIRA DE FREITAS 92690041120
Nome Fantasia	NIVIA PEREIRA DE FREITAS 92690041120
CNPJ	16.772.834/0001-55
Inscrição Municipal	1709
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8674 / 2024
Razão Social	PATRICK ALVES DA SILVA 61931877319
Nome Fantasia	PATRICK ALVES DA SILVA 61931877319
CNPJ	29.619.123/0001-97
Inscrição Municipal	2651
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8675 / 2024
Razão Social	PAULO MOREIRA MANOEL 33871078115
Nome Fantasia	PAULO MOREIRA MANOEL 33871078115
CNPJ	30.543.617/0001-14
Inscrição Municipal	3000
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8676 / 2024
Razão Social	PIERRE AUGUSTO QUEIROZ SILVA 01747830194
Nome Fantasia	BLACK SHEEP BARBEARIA

CNPJ	41.327.402/0001-82
Inscrição Municipal	3575
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8677 / 2024
Razão Social	POLIANA GONCALVES SANTOS 01462013104
Nome Fantasia	POLIANA GONCALVES SANTOS 01462013104
CNPJ	33.878.663/0001-62
Inscrição Municipal	2960
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8678 / 2024
Razão Social	RAQUEL FRANCO CARDOSO 04975425106
Nome Fantasia	SALGADINHOS MARIA JOSE
CNPJ	35.711.346/0001-82
Inscrição Municipal	3240
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8680 / 2024
Razão Social	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA 00164014179
Nome Fantasia	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA 00164014179
CNPJ	32.192.043/0001-02
Inscrição Municipal	2828
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8682 / 2024
Razão Social	VALDINAR SOUSA SILVA 61983217204
Nome Fantasia	CONSTRUTOR VS
CNPJ	37.118.332/0001-85
Inscrição Municipal	3202
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8683 / 2024
Razão Social	WELKIANA ROSA DIAS 04355147177
Nome Fantasia	OVER NIGHT
CNPJ	43.329.391/0001-03
Inscrição Municipal	3491
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024
Número	8684 / 2024
Razão Social	WILSON SILVA OLIVEIRA 88952312104
Nome Fantasia	WS CONSTRUTORA
CNPJ	41.070.047/0001-09
Inscrição Municipal	3534
Data da SUSPENSÃO	28/06/2024

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:1111B308

